



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 300/2022 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 108/2022

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 108/2022 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUÍ A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA Lei nº 7.077/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL – PPA DE 2022 A 2025E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 108/2022, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 5 de setembro de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO

DATA
06/09/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assindador-digital>



André Luís Moimas Grosso

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
06/09/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assindador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assindador-digital>



Sidnei Maria Rodrigues

Membro

Wagner Dauberto Mastelaro

Membro